



**PORTARIA Nº 10.997, DE 23 DE MARÇO DE 2017**

Altera a Portaria nº 10.966, de 3 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros para apuração de procedimento irregular grave com base no art. 122, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 08 de março de 2002, em face do servidor C.P., portador do Registro Funcional nº 34.142.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13.123/2016, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea a do I do art. 2º da Portaria nº 10.966, de 3 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

a) IONICE AUGUSTA DA SILVA – Presidente

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de março de 2017.

Município de Mauá, em 23 de março de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOÃO EDUARDO GASPAR  
Respondendo interinamente pela  
Chefia do Gabinete

ap/